

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 23/2014
ATA Nº27, PROCESSO Nº 45/2014

Reuniram-se no dia 22/04/14, às 14:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 08/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 23/2014, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para prestação de serviços topográficos, como: levantamentos, protocolos, confecções de mapas, memoriais descritivos, levantamento planialtimétricos, locação, sondagens de solo e estudo de percolação de solo em imóveis do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
TESSARO E BUSS LTDA	79.752.747/0001-56

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e demais presentes, o valor apresentado na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	TESSARO E BUSS LTDA	11.200,00

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

PROPONENTE	VALOR TOTAL
TESSARO E BUSS LTDA	11.000,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 11,3 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
TESSARO E BUSS LTDA	79.752.747/0001-56

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório de mapa de negociação do pregão e mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item **12** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro

PROPONENTES PRESENTES:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
TESSARO E BUSS LTDA	AMARILDO ANTONIO TESSARO	